CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 - Centro - Beneditinos - Piauí
CEP: 64.380-000 - CNPJ: 01.560.809/0001-30
E-mail: cmbeneditinos@gmail.com

Dispensa de Licitação nº: 014/2025

Processo Administrativo nº: 015/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática, compreendendo equipamentos e periféricos, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Beneditinos – PI.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

O procedimento de contratação teve como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática, compreendendo equipamentos e periféricos, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Beneditinos – PI.

O processo de **Contratação Direta por Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, foi regularmente formalizado, garantindo a ampla publicidade e observância dos princípios da legalidade, da transparência e da impessoalidade.

Para a **obtenção da melhor proposta e a determinação do valor de referência**, realizou-se uma pesquisa de preços robusta, em conformidade com o art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021, utilizando as seguintes fontes:

Cotação de preços com **03 (três)** fornecedores do ramo pertinente ao objeto, selecionados por sua comprovada atuação no mercado.

Pesquisa de Preços Públicos realizada no **Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)**.

Deste modo, o **valor estimado** é de R$ 24.602,33 (vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos), foi apurado a partir de uma **cesta de preços válida** composta por orçamentos de fornecedores e pela pesquisa realizada no Painel de Preços do TCE-PI, cumprindo as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Informa-se que foi recebida apenas uma proposta, apresentada pela empresa TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.966.921/0001-81, no valor global de R$ 23.843,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e três reais). A proposta não apenas atende integralmente às condições estabelecidas no Edital, como também apresenta valor compatível com o preço de referência da Administração. Assim, resta configurada a proposta mais vantajosa, em

estrita observância ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção do executor que melhor atende ao interesse público sob o aspecto econômico e técnico.

Dessa forma, a contratação da empresa encontra respaldo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor e da natureza do objeto, bem como do atendimento a todos os requisitos legais pela empresa contratada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pela empresa **TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.966.921/0001-81, no valor global de R$ R$ 23.843,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e três reais)**, encontra-se compatível com os preços de mercado para serviços similares.

Foram obtidas cotações de três fornecedores atuantes no ramo conforme instrução processual, com valores variando entre R$24.145,00, R$24.730,00, R$24.614,00. A cotação realizada no painel de preços públicos do TCE-PI para o ITEM 04 e 05.

Para definição do valor de referência da contratação, adotou-se como critério a mediana dos valores obtidos, conforme instrução processual.

A Administração adotou como referência a mediana dos valores apurados, no montante de R$ 24.602,33 (vinte e quatro mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos), sendo a proposta da empresa TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.966.921/0001-81 inferior ao valor estimado e, portanto, mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Assim, resta demonstrada a adequação e a razoabilidade do preço contratado, atendendo ao princípio da economicidade e ao interesse público.

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da empresa TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.966.921/0001-81, para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática, compreendendo equipamentos e periféricos, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Beneditinos – PI, no valor global de R$ 23.843,00 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e três reais) , nos termos da proposta apresentada e do Processo Administrativo nº 015/2025 – Dispensa de Licitação nº 014/2025.

A contratação será regida pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, devendo ser observadas todas as cláusulas e condições constantes nos autos.

Beneditinos – PI, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ EMILIO DE SOUSA DA ROCHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI.